



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

### ATA N.º 4/2020

#### SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Pavilhão de Eventos do Município, reuniu pelas dez horas e quinze minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM:** Período para intervenção do público.

**PONTO DOIS:** Período Antes da Ordem do Dia:

**PONTO DOIS PONTO UM:** Leitura do Expediente;

**PONTO DOIS PONTO DOIS:** Outros assuntos de interesse para o Município;

**PONTO DOIS PONTO TRÊS:** Relatório Semestral (Informação da ROC- Revisores Oficiais de Contas) – Título Informativo.

**PONTO TRÊS:** Período da Ordem do Dia:

**PONTO TRÊS PONTO UM:** Análise conducente à Ata n.º 3 da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2020;

**PONTO TRÊS PONTO DOIS:** Apresentação de proposta de Voto de Pesar;

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS:** Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação e da saúde;



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

**PONTO TRÊS PONTO QUATRO:** Descentralização de competências – Aprovação – Manutenção de competências no âmbito do Município, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Freguesia da Matriz;

**PONTO TRÊS PONTO CINCO:** Descentralização de competências – Aprovação – Manutenção de competências no âmbito do Município, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Freguesia de S. Bartolomeu;

**PONTO TRÊS PONTO SEIS:** Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia da Matriz, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

**PONTO TRÊS PONTO SETE:** Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia S. Bartolomeu, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

**PONTO TRÊS PONTO OITO:** Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia de Rio de Moinhos, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

**PONTO TRÊS PONTO NOVE:** Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia de Orada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;

**PONTO TRÊS PONTO DEZ:** Designação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do ALENTEJO CENTRAL;

**PONTO TRÊS PONTO ONZE:** Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira;

**PONTO TRÊS PONTO DOZE:** Apresentação de duas Moções.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou bom dia a todos os presentes.



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Manuel José Martins Pécurto; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João Pedro Leitão.

Verificou-se a ausência dos membros: Pedro Manuel Alpalhão Bilro, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto. João António Ameixa Morgado, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 2**) e foi substituída pelo senhor João Pedro Leitão.

**A Presidente da Assembleia Municipal** informou os senhores membros sobre os seguintes assuntos:

- "(...), os senhores membros têm em cima da mesa, um exemplar do Regimento da Assembleia Municipal, com a versão atualizada, aprovado em 27/06/2020, por esta Assembleia;
- Têm também uma carta enviada, pelo Dr. Ceia da Silva, um dos candidatos à Presidência da CCDRALentejo, para todos os senhores membros;
- Na mesa, têm um papel em branco, que será utilizado para a designação do representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;
- No próximo dia 13 de outubro realizar-se-á, uma Assembleia Extraordinária, entre as 16:00h e as 20:00h, para a Eleição Indireta para o Presidente e Vice-Presidente da CCDRALentejo."

#### **PONTO UM: Período para intervenção do público.**

Não houve intervenções do público.

#### **PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:**

##### **PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;**

**O Segundo Secretário Rui Franco** desejou bom dia a todos os presentes e apresentou um resumo do expediente.



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

#### **EXPEDIENTE – ENTRADO**

- Email do Serviço Municipal de Proteção Civil - C.M.B. – com a informação da situação Epidemiológica /COVID-19.
- Email's - C.M.B. – com a Convocatória e documentação para a sessão do Conselho Municipal de Educação de Borba.
  - Deliberações (2), aprovadas pela Câmara Municipal, com propostas de Reconhecimento de Isenção Excepcional de Taxas Municipais.
- Email do João Oliveira – envio PDF com o regimento da A.M. para publicação e impressão.
  - Versão final do Regimento para publicação;
  - Entrega em formato de papel do Regimento (30 exemplares).
- Email do STAL – STAL solidariza-se com a luta dos trabalhadores na Europa em defesa dos serviços públicos.
- Email da DGAL – sobre a definição do colégio eleitoral para efeitos de eleição do Presidente para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
- Email do STAL – onde exorta o parlamento a regulamentar compensação efetiva de condições insalubres na administração local.
- Email da INATEL – sobre o assunto:
  - Aldeia dos Sonhos 2020/2021 – Apresentação de candidaturas;
  - Campanha de Angariação de Material Escolar INATEL.
- Email's da ANAM - sobre o II Congresso Nacional da ANAM – 19 e 20 de setembro em Braga.
  - Inscrição, Programa e Regulamento;
  - Estadia/alojamento no Congresso;
  - Resposta à questão colocada, sobre a possibilidade de se assistir ao Congresso via on-line. Na qual informam que *"em princípio não têm previsto essa possibilidade"*. *"Na Altice Forum estão acauteladas todas as situações, cumprindo as regras da DGS"*.



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

- Email da C.M.B - Vereador Quintino – com cópia do envio à DGAL, com a confirmação de todos os elementos pertencentes à Câmara, Juntas e Assembleia Municipal, para efeitos da eleição do Presidente e Vice-presidente da CCDRA.
- Email - Rui Magalhães – sobre a obra “A Responsabilidade Política dos Eleitos Locais”.
- Email STAL – com um ofício, sobre o assunto: “STAL intensificará a luta pela regulamentação do suplemento de risco.”
- Email - Grupo Parlamentar do PCP – com o balanço da atividade na 1ª Sessão XIV da Legislatura (Assembleia da República).
- Email - Regimento de Cavalaria n.º 3 - Estremoz – informar sobre as comemorações do 313.º Aniversário do RC3, este ano, as quais se resumem ao Hastear da Bandeira Nacional e a uma Cerimónia de Homenagem aos Mortos em combate, não estando prevista a presença de convidados.
- Ofício do ACES - Agrupamentos dos Centros de Saúde do Alentejo Central – Designação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES.
- Email - Grupo Parlamentar os Verdes - pergunta ao Governo:
  - Dificuldade de contacto telefónico com os serviços de saúde de proximidade.
- Email - Descobrir – como descobrir São Pedro do Sul.
- Email - Casa da Cultura da Orada - convite – Apresentação do CD do Grupo Rancho Folclórico Cravos e Rosas do Alentejo.
- Email - Aprova Relatório - CEO – explicação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados nas Autarquias, e o papel dos Deputados Municipais por inerência, e do Presidente da respetiva Assembleia Municipal.
- Convite - Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos da Cidade de Borba – para a tomada de posse do Senhor Padre Alessandro Cont, novo pároco da Cidade de Borba.
- Email de Gepal Grupo 7 – sobre um trabalho de investigação. Preenchimento de um questionário.
- Email`s - da DGAL e C.M. (Dr.ª Sónia Ferro) – Sobre a eleição do Presidente e Vice-presidente da CCDRA (documentação; lista provisória dos cadernos eleitorais):



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

- Despacho n.º 8703/2020.
- Email - Gabinete Secretaria de Estado de Descentralização e da Administração Local, Câmara Municipal de Borba – carta assinada pela Sr.ª Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e pelo Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, referente ao assunto acima mencionado, sobre a Eleição Indireta do Presidente e Vice-Presidente das CCDR.

### **EXPEDIENTE EXPEDIDO**

- Ofício – Envio de comunicado ao Senhor Joaquim Maria Godinho Veiga, recebido do Serviço de Proteção Civil, relativamente a situação epidemiológica Covid-19/ Estado de Alerta.
- Email – Envio de comunicado aos membros da Assembleia Municipal de Borba, recebido do Serviço de Proteção Civil, relativamente a situação epidemiológica Covid-19/ Estado de Alerta.
- Ofício – Envio ao Senhor Joaquim Maria Godinho Veiga a divulgação de obra “A responsabilidade Política dos Eleitos Locais”.
- Email – Envio aos membros da Assembleia Municipal divulgação da obra “A responsabilidade Política dos Eleitos Locais”.
- Ofício – Ao Senhor Joaquim Maria Godinho Veiga referente ao “II Congresso da ANAM” e “Apresentação da Candidatura da Aldeia dos Sonhos”.
- Email – Envio de cópia aos membros da Assembleia Municipal de Borba, da deliberação aprovada em minuta de Reunião de Câmara referente “Proposta de reconhecimento de Isenção Excecional de Taxas Municipais”, enviado pelo Município de Borba.
- Ofício – Envio de cópia ao Senhor Joaquim Maria Godinho Veiga, da deliberação aprovada em minuta de Reunião de Câmara referente “Proposta de reconhecimento de Isenção Excecional de Taxas Municipais”, enviado pelo Município de Borba.
- Email – Envio de email aos membros da Assembleia Municipal de Borba, recebido da Inatel referente à “Campanha solidária de angariação de material escolar”.
- Email – Envio de email aos membros da Assembleia Municipal de Borba, referente à apresentação do livro “Descobrir São Pedro do Sul”.



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

- Ofício – Ao Senhor Joaquim Maria Godinho Veiga referente à apresentação do livro “Descobrir São Pedro do Sul”.
- Email – Envio de email aos membros da Assembleia Municipal de Borba referente a trabalho de investigação, recebido da Câmara Municipal de Borba.
- Email – Envio de email aos membros da Assembleia Municipal de Borba com o Regimento da Assembleia Municipal de Borba/2020.
- Email – Envio de email à Câmara Municipal de Borba referente ao “Regulamento Geral de Proteção de dados nas Autarquias, e o papel dos deputados Municipais por inerência, e do Presidente da respetiva Assembleia Municipal”, remetido pela Aprovarelatorio – Consultoria e Formação.

O membro **Joaquim Veiga** uso da palavra, para pedir para consultar os ofícios que lhe tinham sido enviados.

De seguida foi-lhe facultada a consulta solicitada.

### **PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;**

A membro **Vanda Godinho** desejou bom dia todos os presentes e de seguida perguntou à Senhora Presidente da Assembleia “(...), se existe alguma explicação, para que a realização das sessões da Assembleia Municipal, passarem a ser marcadas para os sábados de manhã (...), considero de bom tom perguntarem às forças políticas (...), se é para continuar assim (...), se uma por outra, pode ser alterada para sexta-feira à noite (...), realmente a mim, “parte-me” o fim de semana”.

Seguidamente, colocou mais umas questões:

“- *Orçamento participativo* – (...), há um ano atrás falou-se aqui sobre o orçamento participativo, este orçamento é um instrumento da democracia, e o senhor Presidente da Câmara, disse que seria feito em 2020 de uma forma muito tranquila, eu, até diria que falta alguma agitação. Pergunto, o que é que correu mal?

- *Construções ilegais, junto ao Bairro Eborimo* – qual o ponto da situação?

- *Valetas, pontões* (...) – (...), se existem funcionários, destinados à limpeza destes sítios, após as chuvadas (...).

- *Pavilhão de Eventos* – (...), estive aqui há alguns dias, quando da chuvada que caiu sobre Borba, e deparei-me com o chão deste equipamento cheio de água. Sendo este um projeto bom ou menos bom, seria importante perceber se, se deveria limpar a cobertura, as caleiras, para que a água aqui não entre e se preserve o que está feito (...), porque agora não há volta a dar.”



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'B' and some scribbles.

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu à membro Vanda Godinho "(...), até ao momento não houve qualquer membro desta Assembleia, que me colocasse a questão, de não concordar com este horário, nem com o facto de as reuniões serem realizadas sábado de manhã, mas fica registado a sua discórdia, e irei fazer reunião com os líderes de bancada, para falarmos sobre a eventualidade das mesmas serem alternadas, ou verificarmos outro horário".

Continuou "(...), relativamente ao facto de elas terem passado a ser sábado de manhã, deve-se ao facto de estarmos a viver uma situação nova para todos, para a comunidade, na qual todos nós nos integramos (...). Como não sabíamos como gerir esta situação, considerarmos que seria mais fácil, geri-la durante o dia (...), normalmente nós agimos e reagimos melhor durante o dia (...)".

**O membro Jorge Pinto** desejou bom dia a todos os presentes e disse "(...), senhora Presidente como é que a Senhora está a pensar organizar a eleição da CCDRA no dia 13 de outubro".

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "(...), a forma como irá decorrer essa eleição será de acordo com a lei, e depois teremos de fazer uma reunião com os líderes das diferentes forças políticas com assento na Assembleia Municipal para todos juntos, chegarmos a um consenso".

**O membro Jorge Pinto** continuou "(...), a Senhora não me deu resposta e eu vou colocar um conjunto de questões para pudermos debater hoje, e provavelmente, ganharmos algum tempo e tentarmos ultrapassar alguns aspetos. Vou deixar de lado a situação de ilegalidade, de um Secretário de Estado, que por despacho não ter poderes para requerer a convocação de uma Assembleia Municipal, mas aquilo que está determinado é a eleição de um colégio eleitoral composto por todos os membros da Assembleia Municipal, mais todos os membros da Câmara Municipal, para no dia 13 de outubro, fazer uma aparição fictícia da democracia, entre as 16:00 horas e as 20:00 horas, no sentido de ser eleito o Presidente e o Vice-Presidente da CCDRA (...). Determina a lei que a eleição se faz em sessão da Assembleia Municipal (...).

Segunda questão (...), procedendo-se à eleição em sessão da Assembleia Municipal, a Assembleia tem de estar reunida e de tem de ter quórum, e a lei determina que a eleição é entre as 16:00h e as 20:00h, a minha pergunta é: vamos estar aqui sentados quatro horas, à espera que cada um vote? Sendo que qualquer membro, tem direito a votar no período que está determinado pela lei (...). Continuou "(...), as perguntas que faço a esta Assembleia é: como é que esta Assembleia sai de uma questão como aprovar um regimento que é ilegal (...). Diz o regimento da Assembleia Municipal, no seu artigo 14.º, n.º 2.º – "*Equivale a falta à reunião ou sessão o abandono antes do termo da reunião ou sessão (...)*". Ora, como é que isto pode ser! Estão aqui presentes dezanove membros da Assembleia Municipal, há um que vota, e que se vai embora, a Assembleia fica com dezoito e a Assembleia continua a existir, e onde é que a Senhora Presidente tem legitimidade para me marcar falta? E depois se me marcar falta há mais votos que presenças? Mas diz o regimento da Assembleia Municipal de forma inconstitucional, "*Participar nas discussões e votações das reuniões ou sessões em que estiver presente se, por lei, de tal não estiverem impedidos, usando no ato de votar uma das formas determinadas por lei "voto a favor", "voto contra" (...), constituindo a não votação a*



Borba  
município  
**Município de Borba**

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

*marcação de falta*". Então o regimento da Assembleia Municipal de Borba, quer tirar aos membros desta Assembleia, o direito constitucional, o direito de não exercer o direito de voto (...). Eu já tinha referido na última Assembleia que este regimento, com licença, vale isto, na sua ilegalidade (...)"

De seguida rasgou o regimento da Assembleia, perante toda a Assembleia.

Continuou "...), eu quero respostas da Assembleia hoje, de como é que vamos fazer! Por fim, uma situação, tendo presente uma sessão da Assembleia Municipal no dia 13 de outubro, que se vai realizar entre as 16:00h e as 20:00h (...), que todos os membros da Assembleia têm o direito de estarem presentes (...), mas para chegarem às 16:00h têm de faltar ao seu trabalho, e neste caso a lei determina, que o Município tem de compensar a entidade patronal com o seu vencimento. Ora, o orçamento municipal na sua componente 0101, orçamento da Assembleia Municipal, em que só Assembleia Municipal é que tem poderes para alterar, não tem previstas verbas para compensação de indemnização à entidade patronal, nestas situações. Pergunto, à senhora Presidente, qual foi a sua distração, para que não tivesse solicitado à Assembleia Municipal, que viesse hoje à Assembleia Municipal, uma alteração ao orçamento que salvaguardasse essa matéria (...)"

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu "...), agradeço a sua intervenção, dizer ao senhor Jorge Pinto, que as suas sugestões são muito pertinentes e que de momento não me sinto em condições de responder às questões levantadas pelo senhor membro, mas a Assembleia é soberana, poderá responder (...), o poder desta Assembleia não é da Presidente, mas de toda a Assembleia (...). Dizer, também (...), relativamente à questão levantada pelo senhor membro Jorge Pinto, de ser marcado uma falta aos membros quando eles abandonam a sessão antes do seu termino (...), a Mesa da Assembleia solicitou parecer a entidades, quanto a nós fidedignas, e essas entidades fidedignas disseram-nos que era assim que se fazia. Portanto, eu não sou jurista, não sei dizer ao senhor membro Jorge Pinto se está correto ou não o parecer que foi recebido (...), e enviado para o senhor (...). Relativamente, às outras questões levantadas, eu limito-me a cumprir a lei, tal como o senhor membro Jorge Pinto referiu e muito bem, está devidamente legislado pelo senhor Secretário de Estado, eu enquanto membro de uma Assembleia Municipal, tenho por hábito obedecer às hierarquias (...). Se não concordamos com a lei temos de reclamar, é um nosso direito, vivemos num estado democrático (...). Agora, enquanto não houver uma lei, que não seja alterada ou retirada eu limito-me a cumprir a lei (...)"

**O membro Jorge Pinto** respondeu "...), então em primeiro lugar, eu aconselho a senhora Presidente a ler as leis. Constitucionalmente, as autarquias têm autonomia, só dependem da tutela no cumprimento da legalidade (...). O senhor Secretário de Estado não tem superintendência sobre a Assembleia Municipal. Tem poderes para determinar numa lei, da qual o Partido Comunista Português está contra, por ela é um atentado à concretização nacional da regionalização. Aquilo a que vamos assistir é uma farsa democrática de eleição do Presidente da CCDR, que este colégio eleitoral elege, mas depois fica sob a tutela da Ministra e de o Primeiro-Ministro poder demiti-lo a qualquer momento (...)"



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

*[Handwritten signature]*

Continuou “(...)”, quanto ao parecer que referiu, o parecer foi mal lido, porque ele diz exatamente o contrário. E, de facto o mandato dos membros da Assembleia é permanente e interrupto. desde a eleição. Até que, por decisão dos tribunais perca o mandato ou renuncie ao respetivo mandato (...). Cada membro da Assembleia Municipal em cada sessão, quando chega tem direito à senha de presença, e quando sai, a um registo que abandonou a sessão, mas não há falta, e muito menos esta anomalia que está aqui, que é retirar aos membros da Assembleia o direito de se absterem. Que é um direito constitucional! (...). A abstenção num voto secreto é um direito de não exercer o voto, e aquilo que aqui está, é que se não votar tem falta”.

Continuando, disse “(...)”, depois fiz uma outra pergunta à senhora Presidente, que não respondeu; “(...)”, como é que vai ser, se um membro da Assembleia não quiser faltar ao trabalho e chegar aqui às 19.50h? ou se vier aqui às 16:00h e estiver cá às 20:00h, e apresentar a justificação da renumeração, vai perder a renumeração, porque a senhora Presidente não mandou fazer o orçamento com essa verba? São estas perguntas que aqui deixo para que a sessão de dia 13 de outubro corra com o máximo de passividade”.

**A Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do membro Jorge Pinto e disse “(...)”, na primeira intervenção que fiz eu referi que esta Assembleia é soberana, que vai haver uma reunião de líderes de bancada, antes da convocatória de dia 13 de outubro, ser enviada, como a Assembleia é soberana é lógico que pode decidir, eu enquanto Presidente é que não tenho essa prerrogativa, só se os senhores me empossarem para tal (...)”.

Continuou “(...)”, relativamente à abstenção que o senhor refere, eu não faço a mesma leitura do senhor, peço desculpa (...). Eu acho que a pessoa pode-se abster colocando o voto em branco na urna. A pessoa pode dizer que não quer votar e fazer ... (interrompida), (...), senhor membro Jorge Pinto, eu ouvi a sua intervenção até ao fim sem o interromper, faça favor de me ouvir! Eu ouvi-o até ao fim, não o interrompi! Quer concordasse, quer não concordasse, não interrompi o senhor membro! Na minha opinião, mas em reunião de líderes e aqui perante esta Assembleia, podemos votar isso, a pessoa que não quiser votar por uma questão de princípios, poderá fazer chegar uma declaração à Mesa, a justificar a razão porque é que não quer votar. E, aí a Mesa não irá marcar falta ao membro (...). Esta Mesa da Assembleia tem sido bastante democrática, não se tem negado ao diálogo com as diversas forças políticas, qualquer membro desta Assembleia o pode dizer, se assim o entender, caso não entenda também o pode referir, estamos numa democracia”.

Continuou “(...)”, a atitude do senhor membro Jorge Pinto ao rasgar o regimento, acho uma grande falta de respeito por todos nós, e vou-lhe explicar porquê: O Senhor teve acesso a este regimento, como líder da CDU, muito cedo e podia ter colocado essas suas dúvidas e essa sua interpretação, que o Senhor diz que foi errada da nossa parte, aqui nesta Assembleia. Recordo-me perfeitamente quando este regimento foi aprovado, o senhor Jorge Pinto, disse que não se pronunciava sobre ele. As palavras que utilizou hoje, na minha opinião, se tivesse respeito para com todos nós, tinha-as utilizado nesse dia. Isto é a minha opinião!”.



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

O membro **Jorge Pinto** usou da palavra e disse "(...), peço desculpa de a ter interrompido. Quanto à posição política da CDU nesta Assembleia, era o que mais faltava, era ela ter que ser orientada pela senhora Presidente. A força política que represento, tem o direito de utilizar a estratégia política, que mais entender sobre cada matéria. Não foi falta de leitura (...), não foi falta de nas reuniões que tivemos sobre o regimento ter chamado atenção sobre coisas, de ter insistido para que houvesse um parecer, mas quando o MUB, continua a insistir em não ouvir as sugestões que foram feitas (...), e a fazer um regimento destes (...). Eu não fiz um ato de malcriadez, fiz um ato político (...). Este regimento é ilegal, porque em termos constitucionais, não vale, senhora Presidente! (...). Não podem tirar a nenhum membro desta Assembleia o direito de estar eleito. E o direito de estar eleito, dá-lhe o direito de estar na sessão, de sair na sessão e de voltar à sessão, de votar, de não votar (...). O voto em branco, é uma manifestação política sobre o ato. A abstenção é um ato de desinteresse ou discordância do método e do que está em sufrágio (...). Eu continuo sempre disponível, com a posição que defendendo, com os conhecimentos que tenho, contribuir, como procurei contribuir para que as coisas sejam levadas como deve ser (...). Esta Assembleia está sempre a tempo de corrigir este regimento, estas situações, porque elas são perfeitamente ilegais. O parecer veio em sentido contrário a este aspeto (...)".

O membro **Paulo Ferreira** desejou bom dia a todos, e disse "(...), chamo atenção para o Plano de Contingência, referente ao Parque Desportivo de Borba, que diz o seguinte "(...), *qualquer utilização é apenas permitida para treinos de atletas federados dos clubes utilizadores de vários espaços, não sendo permitido outro tipo de utilização*". O que eu quero dizer, é que o Sr. António Maio, Srs. Corvelo, Sr. Luis Godinho (...), nenhum destes pode treinar no campo de futebol, a partir das 14:00h, de acordo com o Plano de Contingência em vigor, porque esses clubes não têm certamente acordo com a Câmara (...). O meu ponto visto é que, devíamos de aligeirar um pouco esta situação, porque faz muito pouco sentido que uma pessoa que seja amador, só possa treinar entre as 8:00h e as 14:00h, quando está no horário de trabalho. Isto, é apenas uma sugestão! Aliejar um pouco o Plano de Contingência, sem colocar em causa a sua execução de acordo com as regras impostas".

O membro **Joaquim Veiga** desejou bom dia a todos os presentes e solicitou à senhora Presidente a documentação referente à eleição de 13 de outubro, porque desconhecia o assunto.

Seguidamente, mencionou uma incorreção no regimento da Assembleia Municipal, no n.º 2 do artigo 14.º, onde consta, "*Equivale a falta à reunião ou sessão o abandono antes do termo da reunião ou sessão, situação a que se aplica o regime de justificação previsto na alínea j), n.º 1, do artigo 23.º, deste regimento*". Deve constar "(...), *equivale a falta à reunião ou sessão o abandono antes do termo da reunião ou sessão, situação a que se aplica o regime de justificação previsto na alínea j), n.º 1, do artigo 22.º, deste regimento*". De seguida, solicitou à senhora Presidente o seguinte:

- Uma cópia do contrato comodato referente ao parque Desportivo de Borba;



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

- Informação sobre os alagamentos causados pelas últimas chuvadas em Borba, no cruzamento da Rua Visconde Gião com a Rua Silveira Menezes. Seguidamente, explicou "(..), estes alagamentos são provocados por qualquer questão técnica. Pedir à Câmara Municipal se podia analisar o assunto, uma vez que as soluções de remedeio, não remediaram. Esta questão, não é de agora, isto começou há cerca de 15/17 anos, com a construção de uma caixa subterrânea dos CTT. Cortaram metade do esgoto da receção dessas águas. Essa caixa cortou metade da seção do esgoto, o problema iniciou-se aqui com a construção desta caixa. Posteriormente, realizaram-se à cerca de 8/9 anos, as obras na chamada praça, entraram com a obra por aquela rua e limitaram novamente a seção de esgoto. Portanto, a água na passa, porque lhe limitaram a passagem. Anteriormente, à execução destes trabalhos nunca houve alagamentos naquela zona e os prejuízos são muito grandes, porque não é só água, é lama e outros dejetos que vêm com a água a uma certa velocidade.

Entretanto, está uma caleira com uma grade, a grade saltou, o automóvel passou-lhe por cima, o senhor ao sair não tinha visibilidade suficiente porque a água atingiu cerca de 20/30cm e meteu lá o pé e caiu lá para dentro e daí poderia ter surgido um problema grave (...)"

**O membro Nelson Gato** usou da palavra e fez uma sugestão ao senhor presidente da Câmara e ao senhor Vereador responsável pelas obras, "(...), que fosse designado alguém da Câmara, responsável para a seguir às chuvadas, dar uma volta pela cidade, para ver o que é preciso fazer. Porque, existem tampas de esgoto que se levantam, rotundas carregadas de areia (...). Este seria um método para evitamos algumas situações desagradáveis".

Seguidamente, colocou umas questões ao senhor Presidente que gostaria de ver respondidas:

*"- Iluminação do parque (jardim municipal) – (...), passámos o verão quase todo às escuras, continuamos às escuras (...), sabemos que agora como o fecho cafés mais cedo, a malta jovem entretém-se nas mesas do parque, não sei se será seguro a sua permanência ali com pouca iluminação ou se com iluminação.*

*- Contrato Local de Segurança – (...), tive acesso ao memorando, que o Senhor mandou entregar a todos os senhores Vereadores, e este memorando tem aqui alguns pontos de interesse. Primeiro diz-nos que foi assinado no dia 7 de janeiro (...), diz-nos que foram pedidos alguns dados (...), depois diz-nos que reuniu a Comissão Coordenadora do Contrato Local a 22 de junho. Reuniu, mas o memorando não diz o que é que aconteceu, ficamos sem saber o que é que aconteceu nessa reunião. E, depois tem um ponto que diz "com base no diagnostico local a Comissão Coordenadora, elaborava no prazo de trinta dias o Plano de Intervenção". Pergunto se já foi elaborado? Tem um outro ponto a seguir que diz "compete ao núcleo operacional a implementação das medidas". E, tem uma notinha, em que explica que o núcleo operacional é constituído por elementos de unidades orgânicas municipais, a indicar pelo Presidente (...). Pergunto, se já foram designados esses elementos? Já tomou posse o Núcleo Operacional? Já fez alguma coisa? (...), penso que já era altura de acontecer alguma coisa, se é que vai acontecer."*

O membro **Jorge Pinto** apresentou uma moção, que seguidamente se transcreve e se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 3**).

**“Moção - Suplemento de insalubridade, penosidade e risco**

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de março, que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalhos em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida.

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos municípios e das freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da Covid 19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância.

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.

É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.

Assim, a Assembleia Municipal Borba reunida a 26-09-2020 reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos



*trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência.*

*Bancada da CDU na Assembleia Municipal de Borba”*

**A Presidente da Assembleia Municipal** referiu, que aquela moção será votada à posterior, após a decisão da Assembleia da alteração da Ordem do Dia e da sua inclusão na mesma.

**O membro Paulo Mendanha** desejou bom dia a todos os presentes e disse ao senhor Jorge Pinto “(...), estou em crer, que desde 2019 que está dotado no orçamento da Assembleia Municipal, (...), valores destinados à cobrança das faltas dadas pelos membros da Assembleia Municipal, quando cumprem as suas obrigações em horário laboral”.

Seguidamente, apresentou duas saudações:

- **Árbitro Luis Godinho** - pelo trabalho, empenho, motivação e dedicação. Que na época de 2019/2020, foi o terceiro classificado na categoria C1 a nível nacional, e este ano foi promovido ao escalão superior da UEFA, nomeadamente ao grupo 2 da UEFA.

- **Casa da Cultura da Orada** – pelo lançamento do CD, Recordar e Viver do Grupo Rancho Folclórico Cravos e Rosas do Alentejo – Orada. É de louvar o empenho, trabalho e dedicação deste grupo.

De seguida, apresentou uma moção, que seguidamente se transcreve e se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 4**).

**“Moção - Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais - Reapreciação à Lei Eleitoral Autárquica (LEOAL)**

*Exma. Sra. Presidente, da Assembleia Municipal de Borba*

*Desde 2001 se tem verificado um aumento crescente de candidaturas dos Grupos de Cidadãos Eleitores (Movimentos Independentes) em todo o País, envolvendo milhares de pessoas. Por isso, nas últimas eleições autárquicas ocorridas em 2013 e 2017, os Movimentos Independentes obtiveram no País vários eleitos para as Câmaras Municipais (Presidentes de Câmara e Vereadores), lugares nas Assembleias Municipais (Presidentes, Secretários e Membros da Assembleia), mandatos para as Juntas e Assembleias Freguesia (Presidentes de Junta; Presidentes, Secretários e Membros da Assembleia).*

*O atual quadro normativo das eleições autárquicas evidencia a diferente forma como trata as candidaturas dos Movimentos Independentes face às candidaturas promovidas pelos Partidos Políticos. As candidaturas dos Movimentos Independentes são discriminadas em relação às dos Partidos Políticos. Tal realidade é injusta, desproporcional e impeditiva do aprofundamento da participação dos cidadãos na vida pública e deturpa o sentido da própria representação eleitoral, revelando-se assim anticonstitucional. É uma discriminação e uma injustiça a lei do financiamento dos partidos e a lei eleitoral autárquica não assumir as mesmas regras para os Partidos e para os Movimentos Independentes.*



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

No atual momento político temos uma democracia onde são evidentes os enviesamentos, entre outros, a saber:

- a) A elevada taxa de abstenção - Desconfiança entre os Cidadãos e os Partidos;
- b) A comunicação social está condicionada pelos Partidos não relevando os Movimentos Independentes;
- c) A transparência e a benevolência da Lei de Financiamento dos Partidos (Art.º 10.º da Lei n.º 19/2003) que os beneficia, discriminando os Movimentos Independentes. Tal regulamento isenta os Partidos dos seguintes impostos: Imposto do selo; Imposto sobre sucessões e doações; Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, pela aquisição de imóveis destinados à sua atividade própria e pelas transmissões resultantes de fusão ou cisão; Imposto municipal sobre imóveis, sobre o valor tributável dos imóveis ou de parte de imóveis de sua propriedade e destinados à sua atividade; Demais impostos sobre o património previstos no n.º 3 do artigo 104.º da Constituição; Imposto automóvel nos veículos que adquiram para a sua atividade; Imposto sobre o valor acrescentado na aquisição e transmissão de bens e serviços que visem difundir a sua mensagem política ou identidade própria, através de quaisquer suportes, impressos, audiovisuais ou multimédia, incluindo os usados como material de propaganda e meios de comunicação e transporte, sendo a isenção efetivada através do exercício do direito à restituição do imposto; Imposto sobre o valor acrescentado nas transmissões de bens e serviços em iniciativas especiais de angariação de fundos em seu proveito exclusivo, desde que esta isenção não provoque distorções de concorrência; Isenção de taxas de justiça e de custas judiciais;
- d) As desigualdades com que se candidatam os Partidos e os Movimentos Independentes:
  - i. Os Movimentos Independentes pagam 23% de IVA e os Partidos estão isentos;
  - ii. Os Partidos não necessitam recolher assinaturas e os Movimentos Independentes recolhem para todos os órgãos, mesmo quando se recandidatam;
  - iii. Os orçamentos dos Partidos estão garantidos pelas subvenções e vínculos partidários, ao invés dos Movimentos Independentes;
  - iv. As recentes alterações propostas pelo Projeto de Lei n.º 226/XIV/1ª e aprovado em Assembleia da República - Decreto n.º 53/XIV, que limita a participação dos Movimentos Independentes nas próximas eleições autárquicas.

Estas situações põem em causa a qualidade da democracia, violam o princípio da igualdade e proporcionalidade, é um caso de discriminação, e não podemos viver na injustiça, na iniquidade entre as candidaturas partidárias e independentes, na falta de transparência que deixa muitos cidadãos fora da vida política.

Urge a necessidade de uma reapreciação/revisão à LEOAL, nomeadamente ao artigo 19.º tendo em conta os Movimentos Independentes que já tenham obtido na sua primeira candidatura as assinaturas suficientes e que se recandidatam aos Órgãos das Autarquias.

*Devem ser implementados, nas próximas eleições autárquicas, atos eleitorais conformes aos princípios constitucionais da igualdade e proporcionalidade, uma lei eleitoral mais equitativa e ser assegurado a igualdade de oportunidades de ação e propaganda das candidaturas.*

*Por isso apelamos ao Sr. Presidente da República, que não permita mais esta injustiça e que ajude a restabelecer os princípios constitucionais, nomeadamente os Princípios Gerais de Direito Eleitoral (Art.º 113.º da Constituição da República), eliminando os processos discriminatórios de que os Grupos de Cidadãos Eleitores (Movimentos Independentes) têm vindo a ser alvo.*

*Que esta moção seja enviada ao Presidente da República; Primeiro-Ministro; Presidente Assembleia República; Todas as Bancadas Parlamentares na Assembleia da República; Presidente Comissão Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; Tribunal Constitucional; Provedor de Justiça; Entidade Reguladora para a Comunicação Social; Autoridade da Concorrência; Comissão Nacional de Eleições e à Associação Nacional de Movimentos Autárquicos Independentes.*

**Os membros da Assembleia Municipal do MUB**

*Presidente - Célia Maria Matos Alpalhão*

*1.º Secretário - Paulo Vicente Ramos Mendanha*

*2.º Secretário - Rui Miguel Tavares Nobre Franco*

*Membro - José Joaquim Figueiredo Banza*

*Membro - Luís José Alves Alexandre*

*Membro - Virgolino Joaquim Calhau Canhoto*

*Membro - Paulo Manuel Coelho Velinho*

*Membro - Manuel José Martins Pécurto*

**Presidentes de Junta de Freguesia**

*Matriz - Leonel António Valentim Infante*

*São Bartolomeu - Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia”*

**A Presidente da Assembleia Municipal** referiu que posteriormente será colocada ao plenário a alteração à Ordem do Dia e a inclusão desta moção na mesma.

**O membro Paulo Velinho** desejou bom dia a todos os presentes e referiu que na moção apresentada pelo senhor Jorge Pinto, a data mencionada na mesma deverá ser 26/09/2020 e não 27/09/2020.

Seguidamente, o senhor membro Paulo Velinho, foi informado que já tinha sido detetada essa incorreção.

**O membro José Banza** desejou bom dia a todos os presentes, e de seguida expressou o seu desagrado pelo ato praticado pelo senhor membro Jorge Pinto e a falta de respeito por todos ali reunidos, ao



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

rasgar o Regimento da Assembleia Municipal perante toda a Assembleia. Em seu entender o membro em questão deverá fazer imediatamente um pedido de desculpas a toda a Assembleia.

**O membro Jorge Pinto** disse ao membro José Banza e à restante Assembleia "(...), que o ato de rasgar não foi um ato de desrespeito, foi um ato político de manifestação e de afirmação, como já tinha dito aqui na Assembleia em que o regimento foi aprovado. Nenhum membro desta Assembleia, em momento algum pode estar vinculado a documentos violadores da lei. O desrespeito por esta Assembleia, foi feito por o MUB, quando introduziu no regimento matérias inconstitucionais e ilegais. Volto a referir que o direito dos membros desta Assembleia Municipal, é e terem sido eleitos e não da submissão de ordens à senhora Presidente da Assembleia ou à imposição do regimento em matérias como "*dizer tem falta se não estiver cá a horas, ou se não estiver cá a sessão toda*". Volto a explicar mais uma vez, a lei determina é que o que tem de ficar registado é momento em que o membro se ausente da sessão. (...). Não podemos ter um regimento que penaliza qualquer membro da Assembleia Municipal, impedindo-o de se abster. Nas poucas reuniões que tivemos sobre o regimento, contribuí, chamando várias vezes a atenção as outras forças políticas, sobre o conteúdo ilegal do regimento (...). Sendo o regimento ilegal, eu não tenho de o respeitar. O ato político que foi feito, foi uma forma de dizer que a CDU não se cala! Que a CDU não obedece a situações ilegais. Aquilo que foi feito, não foi um ato de ofensa a esta Assembleia Municipal (...), foi um ato de afirmação política, de recusar este regimento (...). Estamos a falar aqui do princípio de democracia, estamos a falar de direitos fundamentais (...)"

**A Presidente da Assembleia Municipal** respondeu ao membro Jorge Pinto "(..), a senhora Presidente da Assembleia Municipal de Borba não dá ordens. A senhora Presidente desta Assembleia Municipal, coordena, gere, não dá ordens por não ser essas as suas competências".

**O membro José Banza** respondeu "(...), só os serviços jurídicos poderão dizer se o regimento é ilegal ou não. Quanto ao ato praticado pelo senhor membro Jorge Pinto, poderia tê-lo feito de outra forma (...). Penso que foi um ato irrefletido (...), com o qual eu não concordo".

**O Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder às questões colocadas pela membro Vanda Godinho:

- "- *Orçamento Participativo* - O orçamento participativo não foi feito (...);
- *Construções ilegais no bairro Eborimo* - O assunto das construções ilegais no bairro Eborimo, vai ser tratado quando eu disser, mas vai ser tratado;
- *Equipa de Pessoal* - Temos uma equipa de pessoal pronta para atuar, aquando de chuvadas em Borba (sapadores, cantoneiros ...);
- *Pavilhão de Eventos* - Assim que tivemos comunicação do que se estava a passar o assunto ficou resolvido. Foi desentupido, retiramos o que estava a obstruir o escoamento da água a nível do telhado."

Continuou, "(...), eu não queria falar nas eleições da CCDR (...), os políticos entendem que numa altura completamente desapropriada, quando está um quadro comunitário a decorrer, fazer eleições para a



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

CCDR em 2020. Nestas eleições, os Presidentes para esta entidade, são votados através dos membros das Assembleias Municipais, das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesias. O Vice-Presidente será votado pelos Presidentes das Câmaras. Na minha opinião é uma parte muito complicada e deveria ter havido do poder central bem senso e fazer estas eleições, depois das eleições autárquicas de 2021”.

De seguida respondeu aos membros:

*“Membro Joaquim Veiga (...), aquilo que o senhor disse é das coisas mais importantes que podia haver. Eu não tinha conhecimento que tinham tapado aquele esgoto ou aquela madre de água que vinha por ali abaixo, (...). Mas, vamos tentar resolver o problema, apesar de não termos muitos documentos para nós apoiarmos a nível do projeto executado.*

*Membro Nelson Gato (...), a iluminação do Parque, no que diz respeito à zona do parque infantil está resolvida. Na zona do Parque Temático, estamos a trabalhar no assunto. Chegámos à conclusão, depois de falarmos com a EDP, que cada poste daqueles vai ter de ser visto um a um, e é o que estamos a fazer. Estamos a tentar resolver a situação o mais rápido possível.*

*Conselho Municipal de Segurança - (...), continuamos a aguardar resposta por parte do Ministério da Administração Interna. Na reunião de junho, esteve presente uma consultora do Ministério da Administração Pública, que acompanha o processo, Dr.ª Margarida, mais a Guarda Nacional Republicana e outras entidades que eles entenderam necessárias. Foi dito que passado trinta dias haveria resposta. Há cerca de oito dias entrei em contato com a Dr.ª Margarida, mas ainda não me passou mais informação. Só me informou, que quer resolver o processo de Borba e de Monforte ao mesmo tempo. De momento não tenho mais informações. Penso que esta questão da pandemia, tem atrasado muito estes assuntos e outros, embora não sirva para “desculpa” (...). Enquanto, este Executivo estiver aqui, vai haver sempre frontalidade e abertura para resolver os problemas das pessoas (...).*

*Membro Paulo Ferreira (...), o Plano de Contingência do Parque Desportivo Municipal, foi elaborado de acordo com as normas da Direção Geral de Saúde (...). No entanto, vamos analisar melhor a situação e corrigir o que for necessário.”*

**O membro Carlos Bacalhau** disse “(...), vou apresentar aqui 4 assuntos. Senhora Presidente a resposta que deu ao senhor membro Jorge Pinto, que a Assembleia é soberana, era a que poderia ter dado à Vanda, no que respeita à mudança das sessões das Assembleia para sábado. Penso, que este assunto deveria ter sido debatido entre todos, antes de se fazer a mudança de sexta para sábado”.

Seguidamente, colocou umas questões ao senhor Presidente:

“- *Celeiro da Cultura* – Como está a situação da obra do Celeiro? Se houve alterações ao projeto inicial, e se o autor do projeto foi informado dessas alterações?

- *Convento das Servas* – Como está o ponto de situação do Convento das Servas?

- *Boletim Municipal* – O que é que se passa, que nunca mais houve nenhum Boletim Municipal, não há obra para apresentar? Não há técnicos ou profissionais para o fazerem? Não há verba para o fazer? Ou é mesmo o Presidente que não quer que haja um Boletim Municipal?”

**O Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder ao membro Carlos Bacalhau:

“- *Celeiro da Cultura* - (...), a obra do Celeiro da Cultura, foi uma obra apresentada à Direção Regional da Cultura, aprovada pela Direção Regional da Cultura. Houve uma técnica da Câmara, que foi responsável por parte do projeto, que fez uma queixa à Direção Regional da Cultura, onde referiu, que “*aquilo estava a ser tudo derrubado e lamentavelmente a gastar mal os dinheiros públicos*”. No dia 16 deste mês veio cá o senhor arquiteto Ochôa (da Direção Regional da Cultura do Alentejo), e uma outra técnica, que analisaram a situação, e chegaram à conclusão de que o que tinha sido escrito nessa carta tinha sido “uma aldrabice pegada”, o termo exato é “uma aldrabice pegada”. Os nossos técnicos informaram que havia três ou quatro pequenas correções a fazer, as quais foram enviadas para a Direção Regional da Cultura do Alentejo e o assunto está resolvido.

- *Convento das Servas* – (...), correu tudo muito bem nas reuniões com os investidores, com o senhor Arcebispo e com o senhor Padre que estava cá na altura. Muda-se o senhor Padre e começa tudo de princípio. Neste momento, os investidores já têm o acordo com a igreja, para a parte da igreja do Convento das Servas. Em termos objetivos, não sei quanto tempo mais, levará esta situação a estar resolvida.

- *Boletim Municipal* – (...), basta olhar para as obras executadas, as obras em execução e os projetos a serem executados, e tirem as suas conclusões (...). As obras pequenas falam por si (...). Quem vier a seguir, que tenha a coragem, de perceber que essas chuvadas que aparecem, obriga-nos a pensar em tudo. Que tenham a coragem de repensar, tudo, o que seja saneamento, esgotos, ligações de água (...), essa é a grande obra que tem de ser feita, não só em Borba, mas em todas as freguesias do concelho. (...), nós vamos fazer propaganda na altura que entendermos, porque a memória dos homens e mulheres aqui em Borba, felizmente não é muito curta.”

**PONTO DOIS PONTO TRÊS: Relatório Semestral (Informação da ROC - Revisores Oficiais de Contas) – Título Informativo.**

**O Presidente da Câmara Municipal** informou que o documento era a título informativo.

**PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:**

**A Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação do plenário a alteração à Ordem do Dia, para a inclusão das duas Moções apresentadas. Uma pelo membro da CDU e outra pelos eleitos do MUB, passando esta inclusão a fazer parte do ponto 3.12 da Ordem do Dia.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

A Assembleia Municipal **aprovou por maioria, com treze votos a favor** (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) **e seis votos contra** (eleitos do PS), **a alteração à Ordem do Dia, para inclusão do ponto 3.12 – Apresentação de duas Moções.**

**PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 3 da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2020;**

A Presidente da Assembleia Municipal colocou a ata à votação, tendo sido a mesma **aprovada por maioria, com dezassete votos a favor** (dez eleitos do MUB, quatro eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito do CDU).

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Vanda Cristina Branco Godinho; João Pedro Leitão.

**PONTO TRÊS PONTO DOIS: Apresentação de proposta de Voto de Pesar;**

A Presidente da Assembleia Municipal leu o Voto de Pesar, que seguidamente se transcreve e anexa em pasta anexa como o **documento n.º 5**).

*“Voto de Pesar*

*Faleceu no passado dia dezanove de agosto do corrente ano o senhor António José Moura Proença, o qual cumpriu com grande entusiasmo e convicção os cargos para os quais foi eleito em mais de um mandato autárquico:*

*- 2.º - Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Borba, mandato autárquico de 1998/2001, 2002/2005;*

*- Presidente da Mesa Assembleia Municipal de Borba, mandato de 2005/2009;*

*- Membro desta mesma Assembleia no mandato de 2009/2013;*

*A sua morte, aos setenta e sete anos de idade, deixou todos consternados, pois era visto pelos seus familiares, amigos e munícipes do concelho de Borba, como uma pessoa bondosa, humilde, trabalhadora, que sempre se preocupou com o desenvolvimento e vida democrática do seu concelho.*

*Assim, com a convicção da sua partida ter deixado a Democracia mais pobre, propõe-se pelo seu percurso e exemplo de vida que a Assembleia Municipal de Borba delibere:*

- 1) Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor António José Moura Proença, guardando um minuto de silêncio em sua memória.*
- 2) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de pesar”.*



Borba, 21 de setembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Borba  
Célia Maria Matos Alpalhão”

Não havendo intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou o Voto de Pesar à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação e da saúde;**

O Presidente da Câmara Municipal disse “(...), a Câmara entende que enquanto não houver outras condições, nomeadamente a contrapartida financeira, para se poder exercer esse tipo de transferências, para se poder trabalhar de acordo com aquilo que nós entendemos ser correto, não deveremos aceitar essa transferência de competências no domínio da educação e da saúde”.

O membro Paulo Ferreira disse “(...), da leitura que fiz destes documentos, percebi que a votação dos mesmos na Câmara foi de quatro votos a favor e uma abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista (...), o que eu pergunto é se não houve nenhuma declaração de voto”.

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara respondeu que não houve nenhuma declaração de voto.

O membro Paulo Ferreira ... continuou “(...), pergunto à bancada do Partido Socialista, como é que justifica esta abstenção, quando não há contrapartidas financeiras, contrapartidas de pessoal (...), como é que alguém se abstém sem fazer uma declaração de voto. Gostaria de conhecer o sentido de abstenção do voto. (...), será que é por obediência ao governo ou se está a ter em atenção as condições da nossa cidade. Não estando o Senhor Vereador Pedro Esteves, eu deixo esta questão”.

O membro Jorge Pinto usou da palavra e disse “(...), a CDU irá votar favoravelmente a esta posição tomada na Câmara Municipal, sobre a não assunção das transferências na matéria da educação e da saúde a partir de 2021. Contudo colocam-se outras questões que importa desde já ter presente.

Impõe a lei que, apesar de não estarem criadas as condições, as outras competências sejam efetivadas de forma obrigatória a partir do próximo dia 1 de janeiro. (...). Senhor Presidente, passará para a Câmara Municipal entre outras, a competência sobre o estacionamento. (...), e eu pergunto se já tem a informação de quantos autos em média são levantados anualmente, em Borba, já que a receita será municipal, com 30% para a Guarda Nacional Republicana. Como é que esta receita vai ser inscrita no orçamento? Qual é a alteração que já foi prevista nos serviços municipais para aceitar esta competência?”



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

Continuou "(...), quando nós em novembro/dezembro, viermos a aprovar/pronunciar o orçamento para 2021, a lei passou a determinar (...), que os documentos previsionais, têm de ser elaborados a cinco anos. (...), a partir de 31 de março de 2022, as competências no domínio da saúde, da educação e da ação social passam para a Câmara. Senhor Presidente, qual é a informação que dispõem neste momento, para preparar o orçamento para 2022, 2023, 2024, 2025 (...). Mais que a posição política firme, de oposição contra estas competências impõe começarmos a perceber se a Câmara Municipal de Borba, está preparada (...), como é que vai fazer, relativamente as estas matérias a curto prazo e a médio e longo prazo".

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu "(...), o que se vai passar aqui em Borba, vai se passar em todos os municípios. (...) na minha opinião, penso que vai haver atrasos nas transferências destas competências. Entendo, que deverá haver bom senso da parte da Associação Nacional Municípios para alertar o Governo destas situações.

A nível dos autos da Guarda Nacional Republicana, penso que o levantamento está feito (...).

No que respeita à descentralização das competências, nós não queremos milhões, queremos é verbas que sejam suficientes para trabalhar em prol do povo".

**A Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo mesmo sido **deliberado por maioria, treze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), recusar a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, no domínio da educação. E recusar a transferência de competências previstas nos Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, no domínio da saúde.**

**Ao abrigo do seu n.º 3 do artigo 76.º, esta deliberação deverá ser comunicada pelo Município à Direção-Geral das Autarquias Locais, o que deverá ser concretizado, impreterivelmente, até ao dia 31/12/2020.**

**PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Descentralização de competências - Aprovação - Manutenção de competências no âmbito do Município, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Freguesia da Matriz;**

**O Presidente da Câmara** usou da palavra para informar que esta sua intervenção servia para os pontos que vinham a seguir (pontos 3.5, 3.6; 3.7; 3.8; 3.9).

Continuou "(...), o dinheiro que é atribuído às freguesias é sempre pouco! Reunimos com todas as Juntas de Freguesia, e chegámos a acordo com aquilo que tínhamos falado. Aquilo que poderia ser aceite, foi aceite e aquilo que poderia ser reforçado, foi reforçado (...), fizemos um bom exercício de democracia. As Juntas de Freguesias, usam muito bem o dinheiro que lhes é atribuído em prol da população. Conseguimos fazer, o que há muito tempo não era feito, e o mais importante foi que foi feito com mútuo acordo (...)"

A **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra, para colocar à consideração do plenário a sugestão do senhor membro Joaquim Veiga, de agrupar a discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos, 3.4 e 3.5, e posteriormente agrupar numa outra discussão e votação os pontos 3.6; 3.7; 3.8 e 3.9.

O plenário, **concordou por unanimidade**, com a sugestão apresentada.

Seguidamente a **Presidente da Assembleia Municipal**, não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com treze votos a favor** (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) **e seis votos contras** (eleitos do PS), **manter na esfera do Município as competências supracitadas em detrimento da sua transferência para a Freguesia da Matriz.**

Os eleitos do PS apresentaram declaração de voto oral, através do membro Joaquim Veiga, que seguidamente se transcreve: "(...), os membros do PS, votaram contra, porque são favoráveis à descentralização da Câmara para as Juntas de Freguesia, acompanhadas das respetivas verbas suficientes para a realização dos trabalhos. Nomeadamente, o que é ridículo, toda a vida democrática neste concelho, as queimadas e as fogueiras foram requerimentos feitos à Junta de Freguesia e agora vão ser feitos à Câmara. Agradecia pelos menos, que não demorassem meses, porque senão passa o inverno e nós não conseguimos queimar os produtos."

**PONTO TRÊS PONTO CINCO: Descentralização de competências - Aprovação - Manutenção de competências no âmbito do Município, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Freguesia de S. Bartolomeu;**

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria com treze votos a favor** (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) **e seis votos contra** (eleitos do PS), **manter na esfera do Município as competências supracitadas em detrimento da sua transferência para a Freguesia de S. Bartolomeu.**

Os eleitos do PS apresentaram declaração de voto oral, através do membro Joaquim Veiga, que seguidamente se transcreve: "(...), os membros do PS, votaram contra, porque são favoráveis à descentralização da Câmara para as Juntas de Freguesia, acompanhadas das respetivas verbas suficientes para a realização dos trabalhos. Nomeadamente, o que é ridículo, toda a vida democrática neste concelho, as queimadas e as fogueiras foram requerimentos feitos à Junta de Freguesia e agora vão ser feitos à Câmara. Agradecia pelos menos, que não demorassem meses, porque senão passa o inverno e nós não conseguimos queimar os produtos".



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

**PONTO TRÊS PONTO SEIS: Descentralização de competências - Apreciação e votação - Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia da Matriz, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;**

O membro **Carlos Bacalhau** questionou o Executivo da Câmara, como é que tinham chegado aos valores a atribuir a cada Junta de Freguesia. "(...), vejo aqui diferenças muito grandes (...), de freguesia para freguesia".

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu "(...), as reuniões das Juntas de Freguesia, foram individuais. Depois de serem analisadas as diferentes situações, decidimos atribuir os valores de acordo com as necessidades de cada Junta de Freguesia".

O **Vereador Quintino Cordeiro** desejou boa tarde a todos os presentes, e disse "(...), nós atribuímos os valores através de percentagens. A nossa ideia era atribuir cerca de 20% a cada Junta, tendo por base os acordos de execução. Atribuímos uma percentagem maior à Junta da Matriz e de Rio de Moinhos, atendendo que são maiores. Na Matriz aumentamos 30% nos acordos de execução, porque eles vão ter mais espaços (...), os quais eram da nossa competência. Em Rio de Moinhos aumentamos 25% do acordo de execução, porque é uma freguesia com alguma dimensão de espaço físico. Nas outras duas freguesias mais pequenas, mantemos os 20%. Estas freguesias vão receber mais que as outras, porque foram aprovados, aqui em Assembleia, dois acordos de cooperação. Na freguesia de S. Bartolomeu, foi o acordo da Quintal Pedagógica, e na Orada o acordo do Museu do Azinhal Abelho. Nós juntamos os acordos de execução que tínhamos com os acordos de cooperação e metemos lá o valor. Só por isso é que eles estão a receber mais dinheiro que os outros.

A Junta da Orada, recebe um pouco mais, por causa do assistente operacional, que lá têm. Em Rio de Moinhos falámos em transferir, para a Junta os assistentes operacionais que lá trabalham, mas eles não aceitaram, dizendo que ficavam na nossa esfera do Município. A opção da Orada é serem eles a contratarem o assistente operacional. Logo, se são eles a contratarem o assistente operacional, nós temos de transferir a verba. Daí, está a explicação porque há uma disparidade de valores entre as duas Juntas de Freguesia mais pequenas em relação às duas maiores.

O critério utilizado na atribuição dos valores, foi mais ou menos uniforme para todos".

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com treze votos a favor (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e seis abstenções (eleitos do PS), aprovar a proposta da Câmara Municipal, para a transferência de recursos do Município para a Freguesia de Matriz, para esta fazer face às competências a assumir a partir de 1 de janeiro de 2021.**



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

**A Presidente da Assembleia Municipal** disse "(...), é uma questão que deixo nas mãos dos senhores Presidentes (...), se quiseres explicar".

**O membro João Leitão** desejou boa tarde a todos os presentes e disse "(...), efetivamente estivemos em reunião e houve acordo, como o senhor Presidente referiu o dinheiro é sempre pouco. Por mais que se dá e se tente, para nós é sempre pouco (...), gostávamos de mais verba, mas no que respeita ao assistente operacional, decidimos aceitar o valor que foi acordado".

**O membro Paulo Ferreira** interveio e disse "(...), senhor Francisco Rijo eu fiquei estupefacto com a vossa votação (...). Se vocês assinam o acordo de livre vontade, se concordam com aquilo que a Câmara define convosco (...), assinam os acórdãos e aqui abstêm-se, isto não faz sentido nenhum (...). Vocês, enquanto Presidentes, representam a vossa população, aceitam, e aqui perante a Assembleia, onde tudo se define, abstêm-se ou votam contra (...), deem uma justificação plausível, é só isso que vos peço (...), a vocês Presidentes, não é aos outros membros do PS (...). Defendem Borba, ou defendem os seus colegas (...), gostaria de uma resposta nesse sentido, dos Presidentes de Junta".

**O membro Francisco Rijo** desejou boa tarde a todos os presentes e disse "(...), eu concordo parcialmente com as palavras que o Paulo disse. Como foi dito aqui anteriormente, não foi imposto situação nenhuma daquilo que nós acordamos com a Câmara. O dinheiro para as Juntas é sempre pouco, independentemente daquilo que se possa receber. O que nos foi sugerido pela Câmara e ao que nós em contrapartida lhe sugerimos foi acordado, ou seja, o acordo foi assinado, sem imposições. Em termos de votação, penso que é um direito que me assiste (...)".

**O membro Joaquim Veiga** disse "(...), quero dizer aos membros do PPD/PSD, que não lhe reconheço idoneidade política nenhuma, para criticarem a votação dos membros desta Assembleia, nomeadamente dos membros do Partido Socialista. A análise de dezassete mil euros concedidos a uma Freguesia, do tamanho da Freguesia de Rio de Moinhos, num orçamento de dez milhões de euros anuais (...), não nos pareceu correta. Podíamos até ter votado contra uma discrepância desta ordem (...), isto não tem comentários, mas a população tem de saber. Nós não votamos contra, porque o acordo estava assinado pelos Presidentes de Junta, mas abstivemo-nos para levantar este problema mais tarde na altura devida".

### **PONTO TRÊS PONTO DEZ: Designação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;**

**A Presidente da Assembleia Municipal** pergunta aos membros se estes pretendem apresentar algum nome, para que depois se passe à votação.

**O membro Paulo Velhinho** apresentou uma proposta por escrito que seguidamente se transcreve:

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

**PONTO TRÊS PONTO SETE: Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia S. Bartolomeu, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;**

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com treze votos a favor** (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e **seis abstenções** (eleitos do PS), **aprovar a proposta da Câmara Municipal, para a transferência de recursos do Município para a Freguesia de S. Bartolomeu, para esta fazer face às competências a assumir a partir de 1 de janeiro de 2021.**

**PONTO TRÊS PONTO OITO: Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia de Rio de Moinhos, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;**

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com treze votos a favor** (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e **seis abstenções** (eleitos do PS), **aprovar a proposta da Câmara Municipal, para a transferência de recursos do Município para a Freguesia de Rio de Moinhos, para esta fazer face às competências a assumir a partir de 1 de janeiro de 2021.**

**PONTO TRÊS PONTO NOVE: Descentralização de competências - Apreciação e votação - Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia de Orada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;**

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo inscrições colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com treze votos a favor** (dez eleitos do MUB, dois eleitos do PSD e um eleito da CDU) e **seis abstenções** (eleitos do PS), **aprovar a proposta da Câmara Municipal, para a transferência de recursos do município para a freguesia de Orada, para esta fazer face às competências a assumir a partir de 1 de janeiro de 2021.**

O membro Nelson Gato usou da palavra para solicitar um esclarecimento "(...), pedia aos senhores Presidentes de Junta de Orada e Rio de Moinhos, se o acordo foi feito ou não, com vontade própria, porque pela votação da abstenção, deixa aqui a entender que a Câmara impôs alguma coisa e que as Juntas não concordaram. Gostava que fosse esclarecido pelos senhores Presidentes para não ficarem dúvidas".

“Os membros da Assembleia Municipal, do Movimento Unidos por Borba (MUB), vêm propor o membro Luis José Alves Alexandre como representante da Assembleia Municipal Borba no Conselho Municipal de Saúde/Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES)”.

A proposta arquiva-se em pasta anexa como o documento n.º 6).

O membro Carlos Bacalhau disse “(...), fala-se muito por aí, que Borba tem estado pouco representado nos órgãos e nas reuniões, em tudo que deveríamos estar representados. Por isso hoje, a votação que aqui fizermos, a única coisa que quero pedir, à pessoa que for eleita, que faça o seu trabalho e esteja presente. Já fizemos aqui várias votações para: Associação Nacional de Municípios, de Freguesias (...), e depois o que acontece, é que parece, é que Borba nunca está presente. Hoje, vamos eleger aqui mais uma vez uma pessoa, esperamos que a pessoa que seja eleita, que represente a nossa Assembleia Municipal de Borba nesse órgão (...)”.

A Presidente da Assembleia Municipal disse “(...), não havendo mais propostas, informo que cada membro tem um papel branco em sua posse, e a votação será feita por escrutínio secreto, para que possam colocar o vosso sentido de voto, à proposta apresentada pelos membros do MUB”.

A Assembleia Municipal, **elegeu como representante o Senhor Luís José Alves Alexandre, para integrar o Conselho da Comunidade do ACES - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, com dez votos a favor.**

A restante votação foi a seguinte:

- 4 votos em branco.
- 5 votos no membro Vanda Godinho.

O membro Jorge Pinto apresentou declaração de voto oral, que se transcreve de seguida: “(...), nada contra o membro Luis José Alexandre representar esta Assembleia Municipal em resultado agora expresso. Contudo esta semana fui contactado pela senhora Presidente da Assembleia Municipal que se limitou a fazer a pergunta, se a força política CDU ia apresentar algum nome? O que lhe disse que não! Visto que o MUB não pensa dialogar com as forças políticas no sentido de antecipadamente poder avançar com sugestões de nomes no sentido de saber se havia previa concordância, do Partido Socialista não houve contato, portanto nem sequer sabia da proposta do nome. O voto expresso pela CDU foi um voto em branco, porque aí sim, é a democracia a brincar nesta forma, pois não valia a pena o telefonema da senhora Presidente nesse sentido”.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal responde ao membro Jorge Pinto dizendo “(...), contactei o membro Jorge Pinto, como contactei o membro Paulo Ferreira, como tentei contactar o senhor membro Augusto Guégués, que não atendeu o telefone e seguidamente contactei o senhor Vereador Agnelo Baltazar, no sentido de saber se tinham algum nome a propor. O objetivo desse contato era realmente saber se havia algum nome a propor e seguidamente entre todos podermos analisar. Como as forças políticas que contactei disseram que não tinham, à exceção do senhor Vereador Agnelo Baltazar que disse que ia contactar



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

*B*  
*M*

o senhor membro Augusto Guégués, mas como já estávamos muito em cima da hora, depois acabei por não perguntar, se realmente tinham algum nome, até porque fiquei à espera de que me devolvessem a chamada, ou seja, como eu tive a iniciativa de fazer o contato inicial, fiquei a aguardar que os membros do PS me devolvessem a chamada a dizer: nós estamos a pensar propor a senhora membro Vanda Godinho e ai já tínhamos dois nomes, e ai sim, já era factível de irmos para uma reunião. É esta a justificação de realmente não termos avançado com a reunião, a ideia inicial era essa”.

### **PONTO TRÊS PONTO ONZE: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira;**

O **Presidente da Câmara Municipal** relativamente à situação financeira da Câmara, disse “(...) podemos dizer que este Município está mais ou menos equilibrado, a dificuldade é grande como devem calcular, mas felizmente conseguimos o equilíbrio que pretendíamos.

No que respeita às atividades por mim desenvolvidas, as mesmas encontram-se todas espelhadas nos documentos distribuídos, qualquer questão estou ao dispor para responder”.

O **Vereador Joaquim Espanhol** desejou boa tarde a todos os presentes e disse “(...), em relação às minhas atividades estão espelhadas no documento de apoio, alguma dúvida estou cá para esclarecer”.

De seguida, salientou algumas situações nas atividades por si desenvolvidas:

- **Lavagem e desinfeção de contentores** - que se fez no mês de junho, por volta de 360 contentores pelo concelho todo (...). Semanalmente fazemos também uma lavagem com os nossos meios, através dos sapadores com uma substância diluída de Hipoclorito de Sódio a 5%.
- **Desinfeção e lavagem de molok's** - feita já à posteriori dentro do mês de julho. Continuamos a fazer semanalmente a desinfeção com os nossos meios, através da equipa de sapadores.
- **Obra do Castelo e Adarve** - temos a obra praticamente concluída, está a cerca de noventa por cento. O prazo expirou a 14 de setembro, mas como houve trabalhos imprevistos, houve direito a mais um mês de prorrogação, portanto até meados de outubro, estamos dentro do prazo. (...), penso que na primeira semana de outubro estará tudo concluído, salve algum pormenor de última hora.
- **Obra do PAICD** - é a obra que fica perto do posto da GNR, também está a andar em bom ritmo, teve o inconveniente de o início dos trabalhos terem coincidido com o início da pandemia. Assinou-se a consignação a meados de março e depois tivemos um interregno de uns meses (...), que ainda temos de avaliar, como é que se vai processar. A empresa não

pediu suspensão dos trabalhos, os prazos continuaram a contar, mas nós tínhamos conhecimento que a empresa não estava a laborar.

- **Obra do Centro Cycling de Rio de Moinhos** - teve início em 07/09/2020. Em termos de demolições estão praticamente feitas as que estavam estipuladas, e já iniciaram a construção dos pilares. Temos cerca de 15% a 20% da obra executada, mas ainda não houve nenhum auto, porque não chegámos ao fim do mês de setembro.
- **Obra Infraestruturas do Polo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada** - está na fase final (praticamente concluída). Falta a parte da EDP, que é fazer a ligação do contador para se puder ligar a estação elevatória das águas residuais (...). A plantação das árvores é competência do Município e está previsto no final desta semana já estarem as árvores plantadas. Temos mais de 95% da obra executada e cerca de 80% de valores pagos dessa empreitada.
- **Obra nos Estaleiros Municipais** - remoção da cobertura de amianto da oficina de cantaria dos estaleiros do Município. Serviço especializado pela empresa Interamianto. A obra teve início no dia 14 do corrente mês, e temos cerca de 50% da obra executada. O prazo de execução é de 30 dias. A parte da cantaria que estava em amianto já está concluída, falta da parte da estação de serviço, que em princípio mais 8 dias e estará pronta.
- **Obra no Celeiro da Cultura** - (...), houve umas alterações que estão, agora, em aprovação na DRCALEN, e estão na base das demolições de umas paredes interiores. As demolições de grande volume estão feitas. Já se está a iniciar o lintel, para se começar a executar a cobertura. Temos cerca de 20%, 25% da obra executada e com 15% de pagamento efetuada dessa obra. A obra esta semana esteve parada, mas foi por motivo de férias do encarregado geral da obra. Esta obra tem um prazo de seis meses, para a sua execução, mas o nosso objetivo é terminá-la até meados de dezembro.

O Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para referir em relação às suas atividades, se houver alguma dúvida, está aqui para esclarecer.

#### **PONTO TRÊS PONTO DOZE: Apresentação de duas Moções.**

A Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão as propostas das Moções, apresentadas:

#### **1 - Moção - "Suplemento de insalubridade, penosidade e risco" - apresentada pelo membro da CDU.**



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Não havendo inscrições, colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com sete votos a favor** (seis eleitos do PS e um eleito da CDU) **e doze abstenções** (dez eleitos do MUB e dois eleitos do PSD), **a sua aprovação**.

### **2 - Moção - "Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais - Reapreciação à Lei Eleitoral Autárquica (LEOAL)" - apresentada pelos membros do MUB.**

**O membro Paulo Ferreira** usou da palavra e apresentou duas sugestões:

1 - "(...), na parte final da moção, onde refere o envio da Moção, deveria ter sido utilizado um pouco mais de decoro e se tratasse "Sr. Presidente da República, Sr. Primeiro-ministro, etc.)".

2 - "(...), penso que as assinaturas na moção, deveriam ser feitas como membros da Assembleia e não com os cargos que têm na Assembleia".

Continuou "(...), a resposta a esta minha questão, condiciona o meu sentido de voto. Esta moção pretende o quê? É que se pretende alguma coisa de financiamento, o artigo 113.º da Constituição da República Portuguesa não fala nada em financiamento. Querem estar isentos de impostos? Se for isto eu voto contra. Se não for isto, o meu sentido de voto será outro (...)".

**O membro Paulo Mendanha** respondeu "(...), eu compreendo o problema relativamente a toda esta moção, é a primeira vez que o MUB apresenta uma moção, pondo em causa um projeto de lei, feito e aprovado com um "arranjinho" entre PS e o PSD. Em relação aos cargos, nós não metemos senhor, porque poderia ser senhor ou senhora (...), determinámos que era só o cargo. No que respeita aos cargos da Assembleia, é só para reforçar a nossa introdução e para estar claro, que nesta Assembleia de Borba, o MUB tem Presidente, Secretários, Membros e Presidentes de Junta. Foi para reforçar que nós conseguimos ter vários eleitos em vários órgãos autárquicos. O que nós pedimos claramente, tem a ver com as desigualdades entre os Partidos e os Movimentos, está muito claro na moção aquilo que nós pedimos ao senhor Presidente, que é restabelecer os princípios constitucionais, nomeadamente os Princípios Gerais de Direito Eleitoral (Art.º 113.º da Constituição da República), eliminando os processos discriminatórios que os Grupos de Cidadãos Eleitores (Movimentos Independentes) têm vindo a ser alvo".

**O membro Paulo Ferreira** interveio e respondeu "(...), senhora Presidente, peço que faça chegar a todos os membros, aquilo que diz o artigo 113.º da Constituição Portuguesa, que é onde vocês dizem "(...), apelando ao senhor Presidente, permitir estabelecer os princípios constitucionais", que não fala nada em financiamentos, (...), mas faça-nos chegar depois a nós."

**O membro Paulo Mendanha** respondeu "(...), a moção tem dois pontos diferentes (...), tem Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais e Reapreciação à Lei Eleitoral Autárquica (LEOAL). No início fala de uma situação, no fim fala de outra. Obviamente, o que nós queremos é igualdade em tudo (...)".



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2020)

**A Presidente da Assembleia Municipal** informou que posteriormente irá dar seguimento ao pedido efetuado pelo membro Paulo Ferreira.

Não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo sido **deliberado por maioria, com dez votos a favor (eleitos do MUB) e nove votos contra (seis dos eleitos do PS, dois dos eleitos do PSD e um do eleito da CDU), a sua aprovação.**

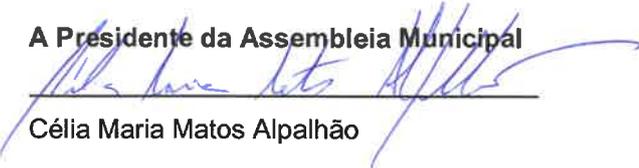
Os eleitos do PSD, apresentaram declaração de voto oral, através do membro Nelson Gato, que se transcreve de seguida: "(...),  *votámos contra a moção apresentada pelo MUB, não por não concordar com as desigualdades entre os Movimentos e os Partidos, mas por não concordamos com o facto dos Partidos e consequentemente se houver a igualdade entre Movimentos, terem isenção de impostos, taxas e outros emolumentos, por isso votámos contra a moção*".

Seguidamente, **a Senhora Presidente da Assembleia** informou que iriam ser lidas em voz alta e votada as onze minutas da ordem de trabalhos.

Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade dos presentes.**

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas catorze horas e quinze minutos do dia vinte e seis de setembro, da qual se lavrou a presente ata composta por trinta e uma páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

**A Presidente da Assembleia Municipal**

  
Célia Maria Matos Alpalhão

**O Primeiro Secretário**

  
Paulo Vicente Ramos Mendanha

**O Segundo Secretário**

  
Rui Miguel Tavares Nobre Franco

